

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

Av. E
Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Entidade Pública Federal
75025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

200/371

JUSTIFICATIVA

Conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e consequentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 07 de agosto de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.
Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

205/371

Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania - SDHC						
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/19						
Pagamento de Salário 07/2020.						
Nº	NOME	FUNÇÃO	SALARIO CONVENIO	SALARIO CAIS	TOTAL	Centro de Custo
1	Claudison Araujo Benfica	Sup. De Oficina	R\$ 3.165,32	-	3.165,32	SDHC
2	Dinalva Martins Irias	Coord. Atendimento	R\$ 3.782,77	-	3.782,77	
3	Estefanio Alvares Ferreira	Coord. De Prod. E Projetos	R\$ 2.912,83	-	2.912,83	
4	Maryana Soares de Souza Capanema	Fonoaudióloga	R\$ 2.440,58	-	2.440,58	
5	Rejane Xavier Palhares	Terap Ocup	R\$ 251,96	-	251,96	
6	Robson Frias Panta	Técnico de Contabilidade	R\$ 2.676,38	-	2.676,38	
SUBTOTAL SDHC - BB CC 602171-9			R\$ 15.229,84	-	RS 15.229,84	



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

202/371
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

10/08/2020

10/08/2020

- BANCO DO BRASIL -

13:16:46

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA:

07/08/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

3.165,32

***** TRANSFERIDO PARA:

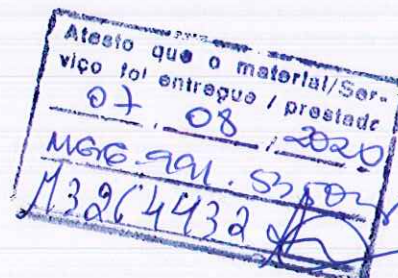
CLIENTE: CLAUDISON ARAUJO BENFICA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.626-8

CONTA: 000.000.142.701-6

Nr. da Autenticação: F.872.D01.08D.0B6.F38



208/341

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.A. Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
JULHO/2020

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula 000000464 Nome CLAUDISON ARAUJO BENFICA

CPF 274.382.876-53 Cargo/Nível SUPERVISOR DE OFICINAS /

Data Admissão 03/09/2018 Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Proventos		Descontos	
Descrição	Qtde	Descrição	Qtde
SALARIO	30,00	INSS MES	14,00
	3.680,73	IRRF MES	15,00
			374,23
			141,18

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
 07.08.2020
 WGG/PAI. BSS/m
 13264432

07/08/2020

Data do Crédito:

TOTAL DE PROVENTOS 3.680,73

TOTAL DE DESCONTOS 515,41

Salário Base 3.680,73

Sal. Contrib. INSS 3.680,73

Base Calc. FGTS 3.680,73

FGTS Mês 294,46

Base Calc. IRRF 3.306,50

LÍQUIDO A RECEBER 3.165,32

204/371

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000040 CLAUDISON ARAUJO BENFICA
Cargo : SUPERVISOR DE OFICINAS
Admissão : 03/09/2018
Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/07/2020 à 31/07/2020
Horário : CLAUDISON BENFICA Emissão : 31/08/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Qua 01/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 02/07			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 03/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 04/07			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 05/07			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 06/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 07/07			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 08/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 09/07			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 10/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 11/07			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 12/07			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 13/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 14/07			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 15/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 16/07			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 17/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 18/07			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 19/07			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 20/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 21/07			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 22/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 23/07			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 24/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 25/07			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 26/07			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 27/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 28/07			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 29/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 30/07			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 31/07			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00

RESUMO

Horas Normais 128:00
DSR Normais 29:20
Total Semanal 28:00
Saldo Banc 000:00
Adc Noturno
Tot Descontado

	Pagos	Desc.
H. Trab.	128:00	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Salidas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

lou la gem, 07 / 08 / 2020
Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
CLAUDISON ARAUJO BENFICA